

ENCAMINHO A COMISSÃO  
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
EM 06/12/05  
*Pentes*

Recebi em: 22/11/2005  
*Maria Creusa dos Santos Andrade*  
Secretaria Administrativa

## INDICAÇÃO Nº 114 /2005

*8 Votos a Favor*

O Vereador do PTN, **UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta colenda câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu presidente, encaminhe ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Andrade de Oliveira, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o município, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos recupere a estrada vicinal que fica entre o Poço Artesiano de Zequinha Gordo até o grupo do Mandacaru, no localidade Terra Branca, deste Município.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2005.

APROVADO  
Em 31/03/06  
*Pentes*  
PRESIDENTE

*U. R. Andrade*  
CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.336-15  
RG nº 1.188.224 SSP/SE

PRESIDENTE

APROVADO  
Em

## JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais de Paripiranga precisam ser preservadas e/ou recuperadas e o Prefeito Municipal, na qualidade de gestor dos Recursos Públicos obriga-se a cumprir tais incumbências, usando as verbas próprias e disponíveis, conforme orçamento aprovado.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2005.

*U. R. Andrade*  
CAMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA  
Ubirajara Dias Rabelo Andrade Vereador  
CPF nº 713.808.336-15  
RG nº 1.188.224 SSP/SE